



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 07

Ata n.º 12
2019.06.19

CASA DE ACOLHIMENTO LAR MARIA VIANA – UTILIZAÇÃO DA PISCINA DO PARQUE DE CAMPISMO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: - Presente a

proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Utilização do Parque de Campismo de Vila Fria pelas crianças e jovens pela Casa de acolhimento Lar Maria Viana.

Considerando que,

A Casa de acolhimento Lar Maria Viana requereu a utilização da piscina do Parque de Campismo de Vila Fria para um grupo de 17 meninas crianças/jovens com 2 acompanhantes técnicos, com o objetivo de proporcionar às crianças e jovens o acesso a umas férias mais atrativas e divertidas.

O requerimento foi feito para frequência de duas vezes por semana nos meses de julho e agosto. No entanto, não existe disponibilidade para acolher o grupo em conformidade com a pretensão, mas sim uma vez por semana (à quinta-feira) no mês de julho e duas vezes por semana (à segunda-feira e à quinta-feira) no mês de agosto.

Se trata de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

A Divisão de Atividades Empresariais e Turismo (DAET) confirmou disponibilidade do equipamento para acolher o grupo, em conformidade com a pretensão.

Proponho que,

Seja concedida autorização para a utilização do Parque de Campismo, conforme a disponibilidade referida, com isenção das respetivas taxas, no valor total de 567,06€ (taxa de banhos livres 5-14 anos: 4*1,83€*13 + taxa de banhos livres 15 e maiores de 15: 15*2,42€*13).

Paços do Concelho, 12 de junho de 2019.

O Vereador do Pelouro do Turismo


(Joel Costa)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O Presidente

À reunião de Câmara

12/06/2019

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO

PARA: EXMO. SR. VEREADOR

DR. JOEL COSTA

DE: PEDRO CARVALHO, CHEFE DAET

DATA: 2019/06/12

DESPACHO

Amado
ped (2)
12/6/19

ASSUNTO: Utilização do Parque de Campismo de Vila Fria pelas crianças e jovens pela Casa de acolhimento Lar Maria Viana

Exmo. Senhor Vereador

Informo V.Ex.^a, conforme solicitado, relativamente ao requerimento do Lar Maria Viana, para utilização da piscina do Parque de Campismo de Vila Fria por um grupo de 17 meninas crianças/jovens com 2 acompanhantes técnicos, com o objetivo de proporcionar às crianças e jovens o acesso a umas férias mais atrativas e divertidas.

O requerimento foi feito para frequência de duas vezes por semana nos meses de julho e agosto. No entanto, não existe disponibilidade para acolher o grupo em conformidade com a pretensão, mas sim uma vez por semana (à quinta-feira) no mês de julho e duas vezes por semana (à segunda-feira e à quinta-feira) no mês de agosto.

Trata-se de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

O valor das taxas da utilização solicitada, para a qual foi requerida isenção, representa um valor total de 567,06€ (taxa de banhos livres 5-14 anos: $4 \times 1,83\text{€} \times 13$ + taxa de banhos livres 15 e maiores de 15: $15 \times 2,42\text{€} \times 13$).



Praca da Repblica - Margarida
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Submeto à consideração superior de V.Ex.^a,

O chefe da Divisão de Atividades Empresariais e Turismo



(Pedro Costa Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Assunto:

FW: Pedido frequência piscina Parque de Campismo Parque de Vila Fria

Assunto: Pedido frequência piscina Parque de Campismo Parque de Vila Fria

De: Patrícia Salgado

Para: GAP

CC:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Dr. Nuno Fonseca,

A Casa de Acolhimento Lar Maria Viana, da Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras, vem pelo presente solicitar utilização/frequência dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente das piscinas do Parque de Campismo de Vila Fria, durante os meses de julho e agosto, de modo a proporcionar um período de férias mais atrativo e divertido para estas crianças e jovens.

Requeremos que nos seja autorizada a frequência gratuita da piscina, para as jovens do Lar Maria Viana e respetivos acompanhantes. Sendo que solicitamos que a frequência seja com periodicidade semanal (2 vezes por semana) em dias a serem definidos de acordo com a Vossa disponibilidade.

O número total de jovens acolhidas perfaz 17 meninas, atualmente, com idades compreendidas entre os 12 e os 20 anos de idade.

Certos da Vossa maior consideração quanto ao solicitado, agradecemos antecipadamente a atenção que nos possa dispensar.

Com os melhores cumprimentos,

Patrícia Salgado

(Diretora Técnica)

Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras – Lar Maria Viana

Av. Dr. Magalhães Lemos, nº218

4610-106 Felgueiras

Telefone: 255 92 20 40

Telemóvel: 915273506

